

**EDITAL**

**Comunicação aos Interessados - Alteração à Licença da Operação de Loteamento Titulada Pelo Alvará De Loteamento N.º 51/1990 - Processo N.º 9207/2024 - 2024-E-Re-2323**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

**Faz saber que**, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e n.º 4 do artigo B-1/12.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 51/1990**, sito no Lugar da Devesa do Clamor, da freguesia de Espinho, deste concelho, em nome de Joaquim José Da Costa, para se pronunciarem, no **prazo de 10 dias úteis**, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **Lote 8** que consiste na alteração do uso de Habitação para Serviços; eliminação da área de construção destinada a Habitação com 200,00m<sup>2</sup>; a área de implantação passa para 493,07m<sup>2</sup>; constituição de área de construção para serviços com 673,16m<sup>2</sup>, dos quais 243,12m<sup>2</sup> abaixo da cota de soleira e 430,04m<sup>2</sup> acima da cota de soleira; a área total de construção passa para 673,16m<sup>2</sup>; o volume de construção passa para 3.382,46m<sup>3</sup> e o número de pisos passa a ser 3 (2 acima da cota de soleira e 1 abaixo da cota de soleira). As referidas alterações implicam modificações aos valores globais do loteamento passando a área de implantação para 2.474,26m<sup>2</sup>; a área total de construção para 5.078,61m<sup>2</sup> e o volume de construção para 26.208,81m<sup>3</sup>, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à alteração às obras de urbanização. Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, mediante agendamento, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Póculo, Braga.



Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.  
Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

